

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

PORTARIA-TSE Nº 56, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2023.00.000001114-3,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Leonardo Batista da Silva Rosa	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	C11	C12	10/11/2022
Lucas Henrique de Lima	Administrativa	B7	B8	17/12/2022
Victor Saboia da Silva	Apoio Especializado/ Medicina	B6	B7	11/1/2022

Cargo: TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Aurélio Bríngel Júnior	Administrativa	B9	B10	22/1/2023
Cristiane Costa Romão	Administrativa	B8	B9	30/1/2023
Marcelo Pierri Bouchardet	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B9	B10	19/12/2022
Paulo Ricardo Tancredo Gonçalves	Administrativa	B7	B8	18/12/2022
Thaís Maria Tosto Cuóco	Administrativa	B8	B9	30/1/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE Nº 57, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2023.00.000001036-8,